
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Retificação n.º 87/2013 de 16 de Dezembro de 2013

A Portaria n.º 1330/2013, de 11 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013, contém uma inexatidão na identificação da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, que importa retificar.

Assim, onde se lê “candidatura M 4.1.c.01/V027/2013” deve ler-se “candidatura M 4.1.c.01/V029/2013”.

12 de dezembro de 2013. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.